

PORTARIA Nº 1.465/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA CLAUDIA MOREIRA CIPRIANO	SEME	11 DIAS	01/07/2025	56219/2025
CLAUDIA ELAINE CAETANO DE MORAES BENEVENUTO	SEME	03 DIAS	02/07/2025	55031/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	02 DIAS	07/07/2025	56444/2025
MARIA JOSÉ DA SILVA	SEME	04 DIAS	02/07/2025	56443/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

